



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.635 de 18 de outubro de 1999.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 88.100,00 (Oitenta e oito mil e cem reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

3000 - Despesas Correntes  
3100 - Despesas de Custeio  
3113 - Obrigações Patronais  
01.1582492-2.003 - F. 13.6 ..... **R\$ 88.100,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

**ADMINISTRAÇÃO**

3000 - Despesas Correntes  
3100 - Despesas de Custeio  
3111 - Pessoal Civil  
01.1307021-2.001 - F. 2.6 ..... **R\$ 15.000,00**

3132 - Outros Serviços e Encargos  
01.1307021-2.001 - F. 6.8 ..... **R\$ 29.800,00**

4000 - Despesas de Capital  
4100 - Investimentos  
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes  
01.1307021-2.001 - F. 11.0 ..... **R\$ 8.000,00**

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

3000 - Despesas Correntes  
3100 - Despesas de Custeio



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

3111 - Pessoal Civil	Estado de São Paulo	
01.1376021-2.003 - F. 12.3	.....	R\$ 25.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos		
01.1376021-2.003 - F. 16.5	.....	R\$ 10.300,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	.....	<b>R\$ 88.100,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 18 de outubro de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GURALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete